**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2018**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “André Ferreira da Silva Maringolo”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “André Ferreira da Silva Maringolo”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 04 de dezembro de 2018.**

**Engº José Francisco Martinez**

**Vereador**

**Justificativa:**

André Ferreira da Silva Maringolo, nascido em São José do Rio Pardo interior de São Paulo em 19 de abril de 1977. Filho de Marcelo Maringolo, médico e Maria Elisa Ferreira da Silva Maringolo, professora ambos domiciliados em São José do Rio Pardo-SP.

Casado com Maria Cecília Biazzi Maringolo, médica com quem tem dois filhos Pedro e Laura.

Formado pela faculdade de medicina de Jundiaí, com especialização em diagnóstico por imagem no instituto do coração da faculdade de medicina da universidade de São Paulo, com prática profissionalizante no instituto de radiologia da universidade de São Paulo. Membro titular do colégio brasileiro de radiologia. Atualmente é médico radiologista do hospital Miguel Soeiro (unimed), hospital samaritano de Sorocaba e do centro médico imagem.

Graduação: Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ). Residência Médica: Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (INCOR-HCFMUSP). Especialista em Ultrassonografia Geral pelo Colégio Brasileiro de Radiologia - CBR/AMB. Estágio Especializado / Médico Colaborador do Instituto de Radiologia no Pronto Socorro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (INRAD-HCFMUSP).

Por ter adotado Sorocaba como sua cidade profissional e dela constituir sua carreira e a formação familiar, é que hoje nossa cidade recebe o Ilustríssimo Doutor André Ferreira da Silva Maringolo, como Sorocabano de direito.

**S/S., 04 de dezembro de 2018.**

**Engº José Francisco Martinez**

**Vereador**